

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2023

Ministério: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Montante total de recebimentos em atraso: € 0,00

Sem recebimentos em atraso a declarar.

29 de Janeiro de 2024.